



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2026

O RENASCENÇA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.444.151/0001-62, por meio da Coordenação do Projeto, torna pública a presente Seleção de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços necessários à realização da 5ª FLIRENA - Festa Literária do Renascença.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção tem por objeto a contratação de uma ou mais empresas especializadas para prestação dos serviços descritos neste Edital, organizados em quatro grupos de escopo, podendo a seleção resultar na contratação de uma única empresa para mais de um grupo ou de empresas distintas, conforme capacidade técnica, proposta apresentada e interesse da CONTRATANTE.

- Grupo 1 - Comunicação, Registro, Promoção e Materiais Institucionais;
- Grupo 2 - Acessibilidade Cultural e Inclusão;
- Grupo 3 - Produção, Infraestrutura e Operação do Evento;
- Grupo 4 - Cenografia, Estruturas Temporárias e Comunicação Visual.

1.2. A mesma pessoa jurídica poderá apresentar proposta para um ou mais grupos, desde que demonstre capacidade técnica compatível e apresente composição de preço individualizada por grupo e por item/rubrica.

1.3. A contratação integra o Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 998354/2026. A FLIRENA terá duração de 03 (três) dias e deverá atender diretamente, no mínimo, 1.500 pessoas ao longo do festival.

1.4. Os quantitativos constantes do Anexo I constituem referência mínima obrigatória para elaboração e comparação das propostas. Sempre que houver item sujeito a definição final de arte, programação ou implantação, a proposta deverá manter o preço unitário discriminado.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações do Anexo I, contemplando fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, transporte, montagem, operação, desmontagem e demais custos necessários, salvo quando expressamente indicado em contrário.

2.2. A empresa selecionada será responsável pela qualidade, segurança, regularidade e pleno funcionamento dos serviços e materiais sob sua responsabilidade, inclusive quando utilizar fornecedores ou profissionais terceiros.

2.3. Os serviços destinados aos dias do evento deverão considerar cobertura integral dos 03 (três) dias da FLIRENA e os períodos necessários de montagem, passagem técnica, testes e desmontagem.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas com atividade compatível com um ou mais grupos de serviços, que atendam às exigências deste Edital e comprovem capacidade técnica para o objeto pretendido.

3.2. A participação em mais de um grupo não implica contratação conjunta, podendo a CONTRATANTE adjudicar os grupos de forma separada ou combinada, conforme o resultado da seleção.

4. DA CANDIDATURA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As empresas interessadas deverão encaminhar candidatura e documentação no período de 19/10/2026 a 29/10/2026, até às 18h do dia 29/10/2026, horário de Brasília, para gestaoadm@renascencaclube.org.br, com o assunto: "FLIRENA 2026 - EDITAL 003 - GRUPO [NÚMERO/NOME]".

4.2. Deverão ser apresentados em PDF:

- Habilitação jurídica e ato constitutivo/contrato social;
- Cartão de CNPJ;
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, emitida há no máximo 90 dias;
- Regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade relativa ao FGTS e CNDT;
- Atestado(s), portfólio ou apresentação institucional que comprovem experiência compatível;



- Proposta técnica/plano de execução, quando aplicável;
- Proposta de preço detalhada, conforme Anexo IV;
- Declaração de inexistência de trabalho infantil (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III).

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Não há valor previamente fixado neste Edital. Cada participante deverá apresentar os preços correspondentes aos itens que pretende executar.

5.2. A proposta deverá discriminar, obrigatoriamente: descrição do serviço/produto, unidade de contratação, quantidade, valor unitário, valor total por rubrica e valor global do grupo. Quando indicado neste Edital, também deverá apresentar preço unitário de itens que possam variar na execução.

5.3. Os preços deverão incluir todos os tributos, encargos, seguros, deslocamentos, fretes, montagem, desmontagem, equipe, alimentação da equipe, materiais, equipamentos e demais custos necessários à execução.

5.4. Nos itens de impulsionamento digital, a proposta deverá separar, quando aplicável, o valor destinado à verba de mídia do valor de gestão/operação da campanha.

6. DA AVALIAÇÃO E ESCOLHA

6.1. As propostas serão avaliadas por grupo e item, considerando capacidade técnica, experiência comprovada, qualidade do portfólio, metodologia, aderência às especificações, disponibilidade, segurança operacional e adequação econômica.

6.2. A escolha buscará a proposta mais vantajosa para a execução do objeto, considerando conjuntamente qualidade, capacidade operacional e preço, não se limitando necessariamente ao menor preço isolado.

6.3. A CONTRATANTE poderá solicitar esclarecimentos, demonstrações, amostras, fichas técnicas, memória de cálculo ou detalhamento de custos para validação da proposta.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente os serviços contratados dentro dos prazos e especificações;
- Responsabilizar-se por equipe, subcontratados, fornecedores e encargos;
- Garantir equipamentos e materiais em condições adequadas, com reposição imediata em caso de falha;
- Cumprir normas de segurança, acessibilidade, higiene, vigilância sanitária e demais regras aplicáveis;
- Entregar registros, relatórios, arquivos, comprovantes e produtos previstos;
- Emitir Nota Fiscal compatível com os itens efetivamente executados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer programação, briefing, identidade visual, textos, orientações e acessos necessários;
- Acompanhar e atestar os serviços executados;
- Comunicar alterações operacionais dentro de prazo razoável;
- Efetuar o pagamento após aceite das entregas e documentação correspondente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária via OBTV/TransfereGov, após apresentação da Nota Fiscal e comprovação das entregas, devidamente atestadas pela Coordenação do Projeto.

9.2. A Nota Fiscal deverá identificar o grupo, os serviços executados, este Edital e o Termo de Fomento nº 998354/2026 - 5ª FLIRENA.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 4.1 até 28/10/2026, às 18h.

10.2. O Renascença Clube poderá revogar ou anular esta Seleção, total ou parcialmente, por interesse institucional ou motivo devidamente justificado.

10.3. Integram este Edital: Anexo I - Especificações e quantitativos; Anexo II - Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil; Anexo III - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Anexo IV - Modelo de Proposta de Preço.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 2026.

EMANUELLE ROSA FERRAZ
Coordenadora do Projeto



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS MÍNIMOS

Os quantitativos abaixo foram organizados a partir do Plano de Trabalho da 5ª FLIRENA e, quando o Plano estabelece apenas um serviço global, foram detalhados em requisitos mínimos de referência para permitir propostas comparáveis. A empresa poderá oferecer especificação superior, desde que sem redução do escopo.

GRUPO 1 - COMUNICAÇÃO, REGISTRO, PROMOÇÃO E MATERIAIS INSTITUCIONAIS

Item	Serviço / produto	Unidade	Qtd. mínima	Especificação mínima para cotação
1.1	Cobertura audiovisual	dia	3	Cobertura integral dos 3 dias; equipe e equipamentos próprios; captação de mesas, oficinas, apresentações, público e bastidores; mínimo de 2 câmeras Full HD ou superior; captação de áudio; entrega do material bruto organizado + 1 vídeo-síntese de 2 a 4 min + mínimo de 6 vídeos verticais curtos para redes sociais.
1.2	Fotografia profissional	dia	3	Cobertura integral dos 3 dias; registros de programação, público, convidados, espaços e equipes; entrega mínima de 300 fotografias tratadas em alta resolução, organizadas por dia/atividade, com versão otimizada para redes sociais.
1.3	Impulsioneamento em redes sociais	mês	1	Planejamento, configuração, acompanhamento e relatório de campanha. A proposta deve discriminar separadamente verba de mídia e taxa de gestão, quando houver.
1.4	Propaganda/mobilização em mídia física	serviço	1	Planejamento e operacionalização de divulgação local/física, incluindo distribuição ou veiculação dos materiais fornecidos pela comunicação visual; apresentar canais/pontos previstos e custos unitários quando aplicável.
1.5	Materiais institucionais de apoio - camisetas, ecobags e garrafas	unidade	100	Quantidade total mínima de 100 peças. Informar preço unitário separado para camiseta, ecobag e garrafa e valor global para 100 peças. A composição final entre os três tipos será definida pela Coordenação conforme necessidade do evento. Artes fornecidas/aprovadas pela CONTRATANTE.

**GRUPO 2 - ACESSIBILIDADE CULTURAL E INCLUSÃO**

Item	Serviço / produto	Unidade	Qtd. mínima	Especificação mínima para cotação
2.1	Locação de cadeira de rodas	dia	3	01 cadeira de rodas disponível durante toda a programação em cada um dos 3 dias, em perfeitas condições de uso, incluindo entrega e retirada.
2.2	Monitores/arte-educadores PCD	profissional/dia	6	02 profissionais por dia durante 3 dias, sensibilizados/capacitados para acolhimento, orientação e mediação junto a pessoas com deficiência. Cobertura integral da programação.
2.3	Intérpretes de Libras	profissional/dia	6	Dupla de intérpretes por dia durante 3 dias, com revezamento adequado, para mesas, palestras e atividades definidas pela Coordenação.
2.4	Materiais e recursos acessíveis / audiodescrição	pacote	1	Pacote de acessibilidade comunicacional e expositiva: audiodescrição de imagens/peças selecionadas, leitura adaptada de conteúdos e sinalização acessível, incluindo placas em braile quando aplicável. A proposta deve informar preço por peça/recurso e valor do pacote.

GRUPO 3 - PRODUÇÃO, INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO EVENTO

Item	Serviço / produto	Unidade	Qtd. mínima	Especificação mínima para cotação
3.1	Equipe de apoio	profissional/dia	6	02 profissionais por dia durante 3 dias para recepção, distribuição de água, orientação, controle de público, apoio a convidados e logística.
3.2	Equipe de montagem e desmontagem	equipe/dia	3	Equipe operacional para montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos. Para cotação, considerar equipe mínima de 03 profissionais, ferramentas, EPIs e transporte.
3.3	Sistema de projeção e telão LED	dia	3	01 sistema por 3 dias. Referência mínima: painel LED de aproximadamente 3m x 2m ou solução equivalente, processadora, cabos, notebook/player, estrutura de sustentação e operador técnico.
3.4	Iluminação cênica/técnica	dia	3	01 sistema por 3 dias, incluindo mapa de luz, montagem, operação e desmontagem. Referência mínima: mesa/controladora, 08 refletores LED PAR ou equivalentes, iluminação frontal de palco/mesa e cabeamento completo.



RENASCENÇA CLUBE

5ª FLIRENA - FESTA LITERÁRIA DO RENASCENÇA

3.5	Material de escritório e oficinas educativas	kit	1	01 kit global. A proposta deverá apresentar memória de composição com preços unitários dos principais materiais (papel A4/A3, cartolinas, canetas, marcadores, post-its, fitas, tesouras, colas e outros insumos de oficina).
3.6	Material de consumo, limpeza e descartáveis	kit	1	01 kit global para 3 dias, incluindo sacos de lixo, papel higiênico, papel-toalha, produtos de limpeza, copos/descartáveis quando necessários e insumos operacionais. Apresentar composição estimada e preços unitários principais.
3.7	Bebedouro industrial	dia	3	Locação de 01 bebedouro industrial por 3 dias, com instalação, higienização e retirada. Deve ser compatível com atendimento contínuo ao público e equipe.
3.8	Catering para alunos de escolas públicas	dia	3	Serviço durante os 3 dias/ações previstas. Proposta deve informar valor por kit/lanche individual e valor por diária de operação; cardápio simples, embalado e adequado ao público escolar. Quantitativo final será emitido pela Coordenação com antecedência.
3.9	Buffet - trabalhadores, artistas e palestrantes	refeição	150	150 refeições no total, referência de 50 pessoas por dia durante 3 dias, incluindo produção, entrega/serviço, utensílios e logística necessária. Informar valor unitário por refeição.
3.10	Infraestrutura sonora	dia	3	Sistema completo por 3 dias. Referência mínima para palco principal: PA estéreo compatível com o espaço, mesa digital com mínimo de 16 canais, 04 monitores de palco, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio, pedestais, DI boxes, cabeamento, multicabo/stagebox e técnico de som durante toda a programação.
3.11	Equipe de segurança	serviço/dia	3	Cobertura dos 3 dias. Considerar no mínimo 02 profissionais por turno/dia, devidamente habilitados quando exigido, com dimensionamento final compatível com público e legislação aplicável.
3.12	Equipe de limpeza	serviço/dia	3	Cobertura antes, durante e após cada um dos 3 dias. Considerar no mínimo 02 profissionais por dia, incluindo materiais e reposição básica durante o evento.

GRUPO 4 - CENOGRAFIA, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E COMUNICAÇÃO VISUAL

Item	Serviço / produto	Unidade	Qtd. mínima	Especificação mínima para cotação
------	-------------------	---------	-------------	-----------------------------------



4.1	Cenografia do evento	serviço	1	Concepção executiva, produção, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos cenográficos, em diálogo com identidade visual e ocupação dos espaços. Incluir memorial descritivo simplificado na proposta.
4.2	Barracas/stands	unidade/dia	mín. 10 x 3 dias	Mínimo de 10 barracas/stands por dia, destinados à feira literária, gastronomia, produtos e parceiros. Incluir transporte, montagem, desmontagem e cobertura. Informar dimensão/modelo e preço unitário por barraca/dia.
4.3	Tendas, lonas e coberturas complementares	serviço	1	Fornecimento de tendas/lonas/coberturas necessárias à proteção e funcionamento de áreas abertas. Para comparação, apresentar preço unitário por tenda 3x3m e por m² de lona/cobertura, além de valor estimado do conjunto.
4.4	Backdrop	unidade	1	01 backdrop institucional, referência mínima de 3m x 2m, estrutura estável, impressão e instalação.
4.5	Banners/faixas	unidade	3	Mínimo de 03 peças de comunicação externa/interna. Cotar preço unitário; dimensões finais conforme projeto gráfico.
4.6	Folders/programação impressa	unidade	200	Mínimo de 200 unidades, impressão colorida frente e verso; formato e acabamento finais definidos com a Coordenação.
4.7	Sinalização e placas	unidade	10	Mínimo de 10 peças para orientação de fluxo, identificação de espaços, acessibilidade e programação. Cotar valor unitário por peça em material adequado ao uso temporário.
4.8	Plotagem/adesivação	m²	10	Prever até 10 m² como base de cotação, incluindo impressão, recorte quando necessário, aplicação e retirada. Informar preço por m².

Observação: os itens técnicos acima constituem base mínima para formulação das propostas. A empresa deverá indicar marca/modelo ou especificação equivalente dos equipamentos quando aplicável. Qualquer substituição deverá manter ou superar a capacidade indicada.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 2026.

EMANUELLE ROSA FERRAZ
Coordenadora do Projeto



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme a legislação vigente.

(Cidade - UF), ____ de _____ de ____.

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel timbrado da empresa)



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação nesta Seleção, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade - UF), ____ de _____ de ____.

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇO**

À RENASCENÇA CLUBE

A empresa _____, CNPJ _____, apresenta proposta para o(s) grupo(s) assinalado(s) abaixo, declarando conhecer integralmente o Edital de Seleção Pública nº 003/2026 e seus anexos.

GRUPO(S) PRETENDIDO(S): _____

A empresa deverá reproduzir tantas linhas quantas forem necessárias e discriminar cada rubrica. Nos itens com composição interna, deverá anexar memória de cálculo.

Item	Descrição do serviço/produto	Unidade	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

VALOR GLOBAL DO GRUPO / PROPOSTA: R\$ _____

Prazo/condições de execução: _____

Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, fretes, montagem, desmontagem, mão de obra, equipamentos, materiais e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

(Cidade - UF), ____ de _____ de ____.

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel timbrado da empresa)